

COLETA DE PROPOSTAS E COTAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO EDITORIAL**1 OBJETO**

Aquisição de serviços de diagramação e ilustração para publicação editorial de *folder* institucional, Revista CONASEMS edição nº 072, e Manual do Gestor Municipal do SUS, prestado por empresa especializada, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2.1 O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – **CONASEMS** nos termos do seu Estatuto, tem por finalidade congrega as secretarias municipais de saúde e seus respectivos gestores para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e da igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS, com vista a discutir e aprovar a política nacional de saúde.

2.2 Dentre outros objetivos estatutários, incumbe ao CONASEMS atuar junto às instâncias federais do SUS, representando os secretários municipais de saúde, representar as secretarias municipais de saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública.

2.3 Ademais, cabe ao Conasems adotar estratégias de comunicação e informação que fortaleçam a gestão municipal do SUS, podendo promover ou patrocinar reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e conferências, bem como desenvolver sistemas de informação e portal da internet, além de editar boletins, jornais, revistas, livros e demais publicações de interesse para a saúde pública.

2.4 Assim, dentre as estratégias de comunicação e informação institucional, tem-se a edição e publicação de um *folder* institucional, apresentando a entidade, seus objetivos, valores e formas de atuação, sobretudo considerando que, em janeiro de 2019, tomarão posse o Presidente da República e o novo Ministro de Estado da Saúde, 27 (vinte e sete) Governadores, 513 (quinhentos e treze) Deputados Federais e 54 (cinquenta e quatro) Senadores, além de Deputados Estaduais e Distritais nos Estados da Federação e Distrito Federal eleitos nos pleitos de outubro do ano de 2018, muitos dos quais para exercer seus respectivos mandatos pela primeira vez. É cabível considerar, ainda, a utilidade de tal material para distribuição nos diversos eventos técnicos promovidos pelo CONASEMS, além daqueles aos quais é convidado para participar, como representante dos gestores municipais de saúde.

2.5 No mesmo sentido, tradicionalmente o CONASEMS elabora, publica e distribui trimestralmente a Revista CONASEMS, a qual se constitui em produto integrante da política

editorial da Entidade, cuja edição de nº 072 encontra-se próxima de seu lançamento, necessitando para tanto da aquisição de serviços de diagramação e ilustração por parte de empresa especializada.

2.6 Por fim, tem-se o “Manual do Gestor Municipal do SUS”, que em sua primeira edição no ano de 2017 foi entregue para todas as 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) secretarias municipais de saúde do Brasil, compondo importante instrumento de trabalho no cotidiano do gestor, cuja segunda edição será lançada no ano de 2019, com as devidas revisões e atualizações, necessitando para tanto dos serviços de diagramação e ilustração.

2.7 Em virtude da necessidade do cumprimento de sua estratégia de comunicação e informação institucional, visando o cumprimento de seus objetivos estatutários, torna-se necessária a realização da presente coleta de propostas e cotação de preços no mercado, visando à tempestiva realização de serviços especializados de diagramação e ilustração dos itens acima mencionados.

3 PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

3.1 PRODUTO 1: FOLDER INSTITUCIONAL

3.1.1 Diagramação e fechamento para impressão, no formato A4, frente e verso, em cores, com uma dobradura, incluindo capa e contracapa, a partir de texto fornecido pela Contratante.

3.2 PRODUTO 2: REVISTA CONASEMS Nº 072

3.2.1 Diagramação e fechamento de arquivo para impressão, contendo 52 páginas, incluindo capa e contracapa.

3.2.2 Estudo e desenvolvimento de 10 (dez) ilustrações e 05 (cinco) infográficos.

3.2.3 Elaboração de *layout* da capa personalizado.

3.3 PRODUTO 3: MANUAL DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS - 2ª EDIÇÃO

3.3.1 Diagramação e fechamento para impressão do Manual do Gestor, contendo uma expectativa de 400 páginas, incluindo capa e contracapa; sendo que cerca de 100 páginas são de conteúdo inédito em relação à primeira edição.

3.3.2 Desenvolvimento de 10 (dez) ilustrações e 10 (dez) infográficos conforme identidade visual elaborada na primeira edição da publicação.

3.3.3 Elaboração de *layout* da capa e contracapa personalizado.

4 CONDIÇÕES E PRAZOS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Todo o material deverá ser entregue em formato digital em versão para impressão e em versão editável.

4.2 A posse e o uso dos produtos serão de inteira responsabilidade do **CONASEMS**.

4.3 Os produtos deverão ser entregues respeitados os prazos abaixo informados:

Produto 1: FOLDER INSTITUCIONAL	Até o dia 30/11/2018
Produto 2: REVISTA CONASEMS Nº 072	Até o dia 30/11/2018
Produto 3: Manual do Gestor Municipal do SUS - 2ª Edição	Até o dia 01/03/2019

5 ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para a escolha da empresa prestadora dos serviços:

5.1.1 Proposta de serviços que atenda às especificações contidas nos itens 3 e 4 anteriores;

5.1.2 Menor preço ofertado;

5.2 Para se efetivar a execução dos serviços e o pagamento decorrente, o prestador deverá comprovar a situação de regularidade fiscal e tributária, mediante fornecimento de:

- a. Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- d. Certidão de regularidade com o Governo do Distrito Federal, com o Governo Estadual e com o Governo Municipal, conforme for o caso.

5.3 Os orçamentos e demais documentos deverão ser encaminhados impreterivelmente até a data limite de 19/11/2018, em meio digital, para o e-mail compras@conasems.org.br.

5.4 Os orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa, devidamente assinados e datados.

6 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

6.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência a ser celebrado com o **CONASEMS**;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços e entrega dos produtos constantes deste Termo de Referência e da Proposta apresentada ao **CONASEMS**;

6.3 Estar apta e possuir material técnico adequado ao cumprimento deste Termo de Referência;

6.4 Proporcionar atendimento, com recursos humanos habilitados e equipamentos adequados, para a elaboração e a entrega dos produtos demandados;

6.5 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, agentes em número e qualificação necessários para a perfeita execução dos serviços, pagando-lhes salários compatíveis, de valor igual ou superior ao piso salarial estabelecido para a categoria, bem como os benefícios de praxe (auxílios transporte e alimentação, dentre outros);

6.6 Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o aceite do serviço;

6.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONASEMS**, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações;

6.8 Proceder à supervisão diária das atividades de gerenciamento, orientação, controle e acompanhamento dos serviços, designando para tanto um preposto, para a apresentação, sempre que solicitada, da situação da execução dos produtos demandados;

6.9 Relatar ao **CONASEMS** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços contratados;

6.10 Entregar os produtos devidamente finalizados nos prazos estabelecidos;

6.11 Comunicar ao **CONASEMS**, com a máxima antecedência possível, quaisquer problemas de ordem técnica que inviabilizem o atendimento nos prazos fixados, ficando a extensão desses prazos a ser eventualmente concedida a critério da Entidade;

6.12 Fazer-se representar pessoalmente, por meio de preposto, à Gerência Administrativa do **CONASEMS**, no caso de persistir o problema técnico a que se refere o subitem 6.11 anterior, apresentando as devidas justificativas, as quais serão avaliadas pela Gerência em conjunto com o Fiscal do contrato designado pela Entidade;

6.13 Apresentar as notas fiscais de acordo com o valor do produto entregue, obedecendo aos prazos constantes neste Termo de Referência; e

6.14 Guardar sigilo de todas as informações que forem postas à sua disposição para execução dos trabalhos demandados, não as podendo divulgar ou utilizar para outra finalidade que não o objeto da contratação, sob pena de ser responsabilizada por perdas e danos.

7 OBRIGAÇÕES DO CONASEMS

- 7.1 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa prestadora dos serviços, desde que necessários à execução destes;
- 7.2 Responsabilizar-se pela disponibilização, em tempo hábil, dos textos e materiais a serem diagramados, bem como de todas as informações técnicas necessárias à execução dos trabalhos;
- 7.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, podendo para tanto, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações que atentem ao objeto do Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do **CONASEMS** eximirá a empresa prestadora de suas responsabilidades assumidas;
- 7.4 Notificar a empresa prestadora, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.5 Observar para que, durante a execução do Termo de Referência, seja mantida pela empresa prestadora a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 7.6 Efetuar os pagamentos dos serviços contratados nas condições e preços previstos neste Termo de Referência, mediante o devido atesto; e
- 7.7 Receber os serviços objeto do Termo de Referência, nos termos e condições pactuados, procedendo à verificação da execução desses serviços mediante atesto da Nota Fiscal/Fatura em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mesma.

8 PAGAMENTO

- 8.1 O CONASEMS ordenará à conta bancária a ser indicada pela empresa prestadora os valores referentes ao serviço prestado e entregue, após o devido atesto dado pelo Fiscal designado pelo **CONASEMS**, em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal.

9 Prazo Contratual

- 9.1 A vigência contratual se dará até o pagamento pela entrega do último produto previsto com a apresentação da devida Nota Fiscal, podendo ser prorrogado por interesse das partes mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação formal da autoridade competente (Presidente do CONASEMS).

10 ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para execução dos serviços correrão à conta de recursos próprios do CONASEMS.

11 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do contato compras@conasems.org.br ou pelos telefones (61) 3223-0155 ou 3022-8900.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2018

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
CONASEMS